
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.337 / 2022

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021 e inclusão de fonte”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 1.210.519,13** (um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0009.2.025 - Manutenção das Ações de Informática
4490.52.00 307 - Equipamentos e Material Permanente
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 50.000,00**

TOTAL R\$ 50.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.482.0049.2.690 - Manutenção do Programa Regulariza
3390.39.00 1046 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 240.000,00**

TOTAL R\$ 240.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS
08.243.0049.2.177 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.30.00 1067 - Material de Consumo
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 15.000,00**

TOTAL R\$ 15.000,00

02.07.02.08.243.0050.2.207 - Programa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - SEDESE
3390.30.00 1105 - Material de Consumo
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

02.07.02.08.244.0049.2.187 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - SEDESE
3390.30.00 1149 - Material de Consumo
156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

02.07.02.08.244.0050.2.296 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social - Vinculados
3190.04.00 1223 - Contratação por Tempo Determinado

129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS)

R\$ 1.000,00

3190.94.00 1225 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS)

R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

02 - EXECUTIVO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0037.2.703 - Manutenção das Atividades da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS

3390.30.00 681 - Material de Consumo

255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$ 113.519,13**

3390.39.00 682 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 123.519,13

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades

3390.36.00 391 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R\$ 120.000,00**

TOTAL R\$ 120.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.087 - Manutenção das Atividades

3390.36.00 426 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R\$ 180.000,00**

TOTAL R\$ 180.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

04 - FUNDARTE

13.122.0001.2.030 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 350.000,00**

3190.13.00 - Obrigações Patronais

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 40.000,00**

3191.13.00 - Obrigações Patronais

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 60.000,00**

TOTAL R\$ 450.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.210.519,13

Art. 2º - Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrita no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superavit, no valor de **R\$ 123.519,13** (cento e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e treze centavos), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.61594-3, conforme Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.20, reduzido 522; bem como aquele proveniente de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

02 - EXECUTIVO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0009.2.023 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal

3390.30.00 250 - Material de Consumo

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

02.03.04.126.0009.2.025 - Manutenção das Ações de Informática

3390.39.00 305 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 30.000,00**

TOTAL R\$ 30.000,00

02 - EXECUTIVO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS

08.243.0049.2.177 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3390.39.00 1070 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

02.07.02.08.243.0050.2.207 - Programa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - SEDESE

3390.39.00 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 5.000,00**

4490.52.00 1111 - Equipamentos e Material Permanente

156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 15.000,00

02.07.02.08.244.0049.2.187 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência social - SEDESE

3190.94.00 1147 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 5.000,00**

3390.39.00 1152 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

156.99 Transf. Rec. Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 10.000,00

02.07.02.08.243.0049.2.200 - Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3390.36.00 1077 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 5.000,00

02.07.02.08.244.0049.2.188 - Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - FNAS

3390.36.00 1163 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R\$ 1.000,00**

TOTAL R\$ 1.000,00

02.07.02.08.244.0049.2.193 - Manutenção do Programa Bolsa Família (IGD)

4490.52.00 1179 - Equipamentos e Material Permanente

129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 5.000,00

02.07.02.08.244.0050.2.296 - Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social - Vinculados

3390.39.00 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129.99 Outras Transf Rec Fundo Nacional de Assist Social (FNAS) **R\$ 1.000,00**

TOTAL R\$ 1.000,00

02 - EXECUTIVO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

28.843.0000.0.003 - Pagamento de Dívida Interna

3290.21.00 344 - Juros Sobre a Dívida por Contrato

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 240.000,00**

TOTAL R\$ 240.000,00

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.367.0033.2.098 - Pagamento Pessoal e Encargos Sociais

3190.11.00 456 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R\$ 300.000,00**

TOTAL R\$ 300.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Funcional Econômica

13.391.0012.2.642 - Manutenção dos Bens Tombados, Registrados e Inventariados de Propriedade do Município

3390.35.00 - Serviços de Consultoria

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 10.000,00**

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 15.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais

3350.41.00 - Contribuições

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 25.000,00**

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 75.000,00**

TOTAL R\$ 100.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

08.243.0007.1.014 - Apoio e Realização de Eventos de Políticas para a Juventude

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 5.000,00**

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 15.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

04 - FUNDARTE

13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte

3390.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 5.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0011.2.129 - Manutenção dos Espaços Turísticos

3390.30.00 - Material de Consumo

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 5.000,00**

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 5.000,00**

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 15.000,00

04.01.05.23.695.0011.2.647 - Apoio e Realização de Atividades de Incentivo ao Turismo

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 75.000,00**

TOTAL R\$ 95.000,00

04 - FUNDARTE

01 - FUNDARTE

06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

27.812.0006.2.019 - Manutenção da Escola Municipal de Esportes

3390.30.00 - Material de Consumo

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00

04.01.06.27.812.0006.2.269 - Manutenção dos Espaços e Equipamentos Esportivos

3350.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 10.000,00**

4490.51.00 - Obras e Instalações

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 30.000,00

04.01.06.27.812.0006.1.008 - Realização e Apoio ao Esporte Amador

3390.30.00 - Material de Consumo

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 40.000,00**

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 20.000,00**

TOTAL R\$ 60.000,00

04.01.06.27.812.0006.1.010 - Realização e Apoio de Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos

3390.30.00 - Material de Consumo

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 15.000,00**

3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 15.000,00**

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 10.000,00**

TOTAL R\$ 40.000,00

04.01.06.27.812.0006.1.013 - Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, Lazer e Juventude

3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R\$ 50.000,00**

TOTAL R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.087.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 23 de Março de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/03/2022. Edição 3227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>